



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1666

terça-feira, 19 de maio de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	1
REALINHAMENTO DE PREÇO.....	1
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024.....	1
JURÍDICO.....	1
PORTARIA Nº 079, DE 19 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 080, DE 19 DE MAIO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 081, DE 19 DE MAIO DE 2026.....	3

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

REALINHAMENTO DE PREÇO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 155/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 57/2024

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás liquefeito e afins pra atender as demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Contratado (a): RENICE ROSA DE PAULA E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.011.658/0001-95, localizada na Rua Praça Pedro Egídio Filho, nº 369, Centro, Santana da Vargem/MG

ITEM	PREÇO PRATICADO	PREÇO RETIFICADO
9 - GAS GLP 13 KG	R\$ 82,90	R\$ 108,56

Autorização: Argemiro Rodrigues Galvão – Prefeito Municipal.

JURÍDICO



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1666 terça-feira, 19 de maio de 2026

PORTARIA Nº 079, DE 19 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Agente de Contratos.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.001967.0000000012, através do qual a servidora Sra. Bruna Tiso Pereira solicita a exoneração do cargo efetivo de agente de Contratos;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a **Sra. Bruna Tiso Pereira**, Masp nº 3896, do cargo efetivo de Agente de Contratos, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 19 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 080, DE 19 DE MAIO DE 2026.

Nomeia servidor ao cargo efetivo de Agente de Contratos.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado ao cargo efetivo de Agente de Contratos, o **Sr. Marlon Amaro Pereira dos Santos**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 19 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1666

terça-feira, 19 de maio de 2026

PORTARIA Nº 081, DE 19 DE MAIO DE 2026

Nomeia os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Apuração Preliminar, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem – MG.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem – MG, no uso das atribuições que lhe confere a Lei e, em especial, o art. 79, inciso II, alínea “e”, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 071/2025, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 022/2022 que “*Dispõe sobre Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santana da Vargem – MG*”; e,

Considerando o Decreto Municipal nº 061/2025, que “*Cria a Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo e seus desdobramentos, no âmbito do Poder Executivo do Município de Santana da Vargem.*”;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados, nos termos do art. 4º do Decreto Municipal nº 061/2025, os membros da Comissão Especial Permanente de Processo Administrativo Disciplinar e Apuração Preliminar, com seguinte composição:

I – Ryenne Kelly Ferreira Mariano, de Matrícula nº 1.327;

II – Lucimar Corrêa, de Matrícula nº 1.402;

III – João Pedro de Brito Araújo, de Matrícula nº 3.630;

IV – Carolina de Vasconcelos Ferreira, de Matrícula nº 3.954.

Parágrafo único. A presidência da Comissão será exercida pela Sra. **Ryene Kelly Ferreira Mariano**, nomeada conforme Portaria Municipal nº 017/2025.

Art. 2º O funcionamento da Comissão deverá observar o regimento e as competências previstos no Decreto Municipal nº 061/2025, na Lei Complementar Municipal nº 022/2022, e nos demais atos normativos que versam sobre sua atuação.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1666

terça-feira, 19 de maio de 2026

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 174, de 24 de setembro de 2025.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, de 19 de maio de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Cristiane de Jesus Silva

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade